



COLOCAÇÃO	EMPRESA
10º	DIRETIVA PATRIMONIAL 101258-4
JURIDICA	
ATO CONSTITUTIVO	OK
CADASTRO CNPJ	OK
ALVARÁ DE LICENÇA	OK
ANEXOS	
ANEXO 5 - IDONEIDADE	OK
ANEXO 6 - REQUISITOS DO EDITAL	OK
ANEXO 7 - FATOS IMPEDITIVOS	OK
ANEXO 8 - MENOR	OK
ANEXO 9 - ME EPP	OK
ANEXO 10 - FRAUDE CORRUPCAO	OK
ANEXO 11 - NÃO PARENTESCO	OK
ANEXO 12 - DADOS BANCÁRIOS	OK
CNDs	
FGTS	OK
FEDERAL	OK
ESTADUAL	OK
MUNICIPAL	OK
TRABALHISTA	
TECNICA	
LIMPEZA C/COPEIRAGEM	NÃO OK
JARDINAGEM	NÃO OK
MOTORISTA	OK
ECONOMICA	
BALANÇO REGISTRADO	OK
ABERTURA DIARIO	OK
FECHAMENTO DIARIO	OK
DRE	OK
NOTA EXPLICATIVAS	NÃO
CND FALENCIA	OK

184. 175,74

NÃO ENVIOU PROPOSTA AJUSTADA

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 03.363.962/0001-01 NIRE 41204181562**



Por este instrumento particular:

101 257-6
LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Salomão Elias Feder, nº 121, Bairro Uberaba, CEP 81.570-390, portador do RG 3.513.675-4 SESP/PR, CPF 602.894.309-68, CNH 03814584047 e CRC/PR 037193/O-3.

Único sócio componente da sociedade empresária **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, com sua sede a Avenida Senador Salgado Filho, nº 1385, Sala 118, Andar 01, Cond. Centro Comercial Salgado Filho, bairro Guabirota, CEP: 81.510-000, em Curitiba/Paraná, CNPJ sob nº. 03.363.962/0001-01, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41204181562 em 27/08/1999, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve baixar sua FILIAL 01, sito a Rua Gothard Kaesemodel, nº 660, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-400, Joinville/SC, inscrita no CNPJ 03.363.962/0002-84, sob NIRE SC 42901238061 em 22/03/2019.

Parágrafo único: Permanece a FILIAL 02, sito a Rua Santa Maria, nº 1021, Quadra 379, lote 02, Bairro Guanabara, CEP 85.604-000, em Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ 03.363.962/0003-65.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade permanecerá como limitada, em conformidade com o disposto na lei 13.874/2019, Art. 7º, que incluiu os parágrafos primeiro e segundo do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 03.363.962/0001-01 NIRE 41204181562**

Por este instrumento particular:

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, tendo seu endereço profissional em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1385, Sala 118, Andar 1, Bairro Guabirota, CEP

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 03.363.962/0001-01 NIRE 41204181562**



81.510-000, portador do RG 3.513.675-4 SESP/PR, CPF 602.894.309-68, CNH 03814584047 e CRC/PR 037193/O-3.

Único sócio componente da sociedade empresarial **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, com sua sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1385, Sala 118, Andar 01, Cond. Centro Comercial Salgado Filho, bairro Guabirota, CEP: 81.510-000, em Curitiba/Paraná, CNPJ sob nº. 03.363.962/0001-01, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41204181562 em 27/08/1999, resolve consolidar as disposições contratuais conforme segue:

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, e se definirá como sociedade empresarial limitada, regendo-se pelos artigos 1052 a 1087 e demais normas pertinentes da Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002, bem como, em caráter supletivo, pelas disposições da legislação sobre Sociedades Simples.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, possuindo duas filiais, abaixo discriminadas.

Parágrafo Segundo: Enquadramento de EPP - Declara para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/09/1999.

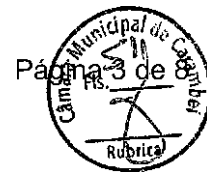
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua MATRIZ sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1385, Sala 118, Andar 01, Cond. Centro Comercial Salgado Filho, bairro Guabirota, CEP: 81.510-000, em Curitiba/Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade tem sua FILIAL 02, sito a Rua Santa Maria, nº 1021, Quadra 379, lote 02, Bairro Guanabara, CEP 85.604-000, em Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ 03.363.962/0003-65.

CLÁUSULA QUARTA: A MATRIZ tem como objeto social:

1. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
2. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 03.363.962/0001-01 NIRE 41204181562



3. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
5. Atividades de instalação e manutenção de terminais telefônicos;
6. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
8. Atividades de consultoria e assessoria em áreas profissionais;
9. Aluguel de material médico;
10. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
11. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
12. Locação de mão-de-obra temporária;
13. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
14. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
15. Limpeza em prédios e em domicílios;
16. Atividades paisagísticas;
17. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
18. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
19. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo Único: A FILIAL 02 da sociedade, tem por objeto social as atividades de:

1. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
2. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
3. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
4. Locação de mão-de-obra temporária.

Capítulo II
Capital Social e Responsabilidade dos sócios

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), dividido em 201.000 (duzentas e um mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	201.000	R\$ 201.000,00	100,00%
Total	201.000	R\$ 201.000,00	100%

Parágrafo único: A sociedade permanecerá como limitada, em conformidade com o disposto na lei 13.874/2019, Art. 7º, que incluiu os parágrafos primeiro e segundo do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 03.363.962/0001-01 NIRE 41204181562**



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**Capítulo III
Administração da Sociedade**

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, qualificado anteriormente, denominado Sócio Administrador, com mandato indeterminado, pessoa natural, eleita pela reunião de sócios, ao qual compete de forma privativa e individualmente todos os poderes dispostos no paragrafo segundo. A eleição de Administrador não sócio obedecerá ao disposto no art. 1.061 do Cód. Civil.

Parágrafo Primeiro: Pelos serviços de administração prestados a sociedade, o Sócio Administrador terá direito retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Compete ao Sócio Administrador representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelas administradoras e mencionarão expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo Quarto: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**Capítulo IV
Cessão de Quotas**

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e entre os sócios podem ser livremente transferidas. Não poderão ser alienadas a terceiros, sem respeitar o direito de preferência dos demais sócios nos termos estabelecidos nos parágrafos que seguem:

Parágrafo Primeiro: O sócio na proporção de suas quotas terá preferência em igualdade de condições com terceiros para adquirir as quotas do sócio cedente. O sócio que pretender alienar ou transferir a qualquer título no todo ou em partes suas quotas, deverá notificar por



Capítulo VI

Exercício Social

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão procedidos o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, apurando-se o resultado do exercício.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo sócio de acordo com a sua participação no capital social. A sociedade levantará balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral.

Capítulo VII

Deliberações Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de sócios que se regerão pelas normas contidas nos artigos 1.071 e 1.080, do Código Civil, no que forem aplicáveis. Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas na Lei quando:

- a) todos os sócios comparecerem à reunião ou;
- b) quando se comprovar que os sócios ausentes foram convocados por carta com contra recibo ou A.R. ou meio eletrônico com confirmação de leitura, entregue com até oito dias de antecedência, contendo o local, a data e hora da reunião, bem como a ordem do dia a ser discutida.

Capítulo VIII

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Aos casos omissos aplicam-se as normas contidas no Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002), pertinentes às sociedades personificadas do tipo ora constituídas, e ainda subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Simples.

Parágrafo único: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 03.363.962/0001-01 NIRE 41204181562**



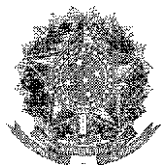
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação unânime dos sócios. No caso de dissolução o patrimônio social terá a destinação que a assembléia convocada para esse fim determinar por resolução de no mínimo dois terços das quotas-partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se achar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60289430968	LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 14:49 SOB Nº 20210025670.
PROTOCOLO: 210025670 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100361321. CNPJ DA SEDE: 03363962000101.
NIRE: 41204181562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.363.962/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/1999
NOME EMPRESARIAL DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIRETIVA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 1385	COMPLEMENTO SALA 118 ANDAR 01 COND CENTRO COMERCIAL SAL
CEP 81.510-000	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DIRETIVACONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (41) 3085-1313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **10:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.539.942

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154984/2020, a:

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
AV. SENADOR SALGADO FILHO - Nº:001385 SL 118 ANDAR Nº:01

IND. FISCAL: 44.072.038.039-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 05 809.085-8 CNPJ: 03.363.962/0001-01

Taxação: **COM OUTROS SERV**

Forma de Atuação: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- N.78.3.0-2/00-00 Fornecedor e gestão de recursos humanos para terceiros
- N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- N.77.3.3-1/00-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- N.77.2.9-2/03-00 Aluguel de material médico
- M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- N.80.2.0-0/01-00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica
- N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- N.81.2.1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- N.78.2.0-5/00-00 Locação de mão-de-obra temporária
- J.61.9.0-6/99-00 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- S.95.1.2-6/00-00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- S.95.2.1-5/00-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- N.81.1.1-7/00-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
 Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.



21/12/2020

Alvará de Licença de Localização

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



AA36.E079.599B.46DS-6.B5CB.F923.4759.CD1E-8



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913
licitacao@diretivapatrimonial.com.br



A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Pregão Eletrônico: 001/2021

A empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.363.962/0001-01 estabelecida na cidade de Curitiba/Paraná estado do Paraná, no endereço Av. Senador Salgado Filho, telefone nº 1385, por meio de seu representante Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos, portador do R.G nº 3513675-4, expedido pela SESP/PR, infra assinado, vem apresentar proposta de preços para a prestação de serviços continuados, de acordo com tabela abaixo.

LOTE 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unitário	Valor mensal	Valor anual
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambei, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses	R\$ 3.882,27	R\$ 11.646,81	R\$ 139.761,72
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	R\$ 4.005,85	R\$ 4.005,85	R\$ 48.070,20
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	R\$ 4.409,79	R\$ 4.409,79	R\$ 52.917,48
Total anual: R\$ 240.749,40					

II - Declarações complementares:

Consigno as seguintes informações:

Em conformidade com os termos do Edital de licitação, consigno as seguintes informações:

- a) Temos capacidade técnica e operacional para o início da prestação dos serviços mediante necessidade do CONTRATANTE;
- b) A elaboração do preço apresentado foi de forma completa, computando TODOS os custos diretos e indiretos necessários para o cumprimento do objeto desta licitação, compreendendo custos de salários e demais remunerações; uniformes, garantia para execução contratual, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas públicas, fretes, seguros diversos, deslocamentos de pessoal, transporte, subcontratações e quaisquer outros custos, emolumentos ou



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br



despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, em conformidade com o edital e anexos da licitação.

- c) O preço mensal foi demonstrado em Planilhas de Custos e Formação de Preços, conforme exigência do edital de licitação, e servirão – inclusive – para análise e concessão de futuros procedimentos de repactuação/reequilíbrio do preço contratado.
- d) Declaramos que a atividade preponderante da empresa proponente é a de FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, consoante Contrato Social e CNAE Fiscal, e que temos ciência da responsabilidade pela correta eleição da entidade sindical para formulação da proposta, em especial às remunerações dos empregados a serem alocados no contrato;
- e) Essa proposta tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data do certame.

III - Demais dados da Empresa:

Endereço : AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1385, GUABIROTUBA, CURITIBA/PR
Fone/Fax : (41) 3085 - 1313
E-mail : licitacao@diretivapatrimonial.com.br
Contato : Bruno Gonçalves da Silva
Banco : SICREDI
Agência : 0752
Conta : 06331-2

Curitiba, 9 de março de 2021.


Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos
Representante Legal
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br



À

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico: 001/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.363.962/0001-01 estabelecida na cidade de Curitiba/Paraná estado do Paraná, no endereço Av. Senador Salgado Filho, telefone nº 1385, por meio de seu representante Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos, portador do R.G nº 3513675-4, expedido pela SESP/PR, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico 001/2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, na esfera deste certame.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Que recebeu do licitador toda a documentação do certame supramencionado, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitações em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

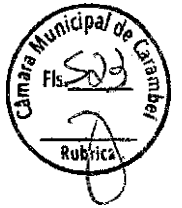
Na qualidade de proponente do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 001/2021 as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a legislação vigente;



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br



Declara, que faz jus aos benefícios da LC 123/06, por estar enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, declara ainda que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Curitiba, 9 de março de 2021.

Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos
Diretiva Patrimonial Ltda
Representante Legal



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br



À

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

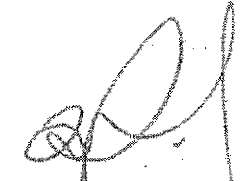
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico: 001/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

Diretiva Patrimonial Ltda, CNPJ nº 03.363.962/0001-01, sediada Avenida Senado Salgado Filho, 1385 – sala 114, declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.



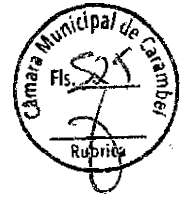
Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos
Representante Legal
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br



À

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico: 001/2021

DADOS BANCÁRIOS

Banco: SICREDI

Agência: 0752

Conta Corrente: 06331-2

CNPJ: 03.363.962/0001-01

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Lidemar Antônio Ribeiro dos Santos

Cargo: Representante Legal

E-mail: licitacao@diretivapatrimonial.com.br

E-mail para envio do contrato e demais atos: licitacao@diretivapatrimonial.com.br

Telefone: 41 3085-1313

Possui Certificado Digital para Assinatura de documentos: (x) SIM () NÃO

Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos

Representante Legal

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br



A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico: 001/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.363.962/0001-01 estabelecida na cidade de Curitiba/Paraná estado do Paraná, no endereço Av. Senador Salgado Filho, telefone nº 1385, por meio de seu representante Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos, portador do R.G nº 3513675-4 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 9 de março de 2021.


Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos

Representante Legal

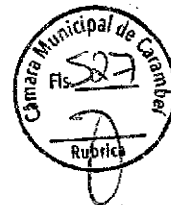
DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br



A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico: 001/2021

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

"Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – "**PRÁTICA CORRUPTA**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "**PRÁTICA COLUSIVA**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "**PRÁTICA COERCITIVA**": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br



organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

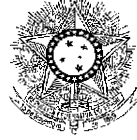
Em, 09 de março de 2021.

Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos

Representante Legal

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 03.363.962/0001-01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.363.962/0001-01
Certidão n°: 3335258/2021
Expedição: 25/01/2021, às 17:02:55
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.363.962/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

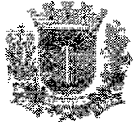
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 03.363.962/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 809085-8

ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1385 SL 118 01 ANDAR - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 06161/2021

EMITIDA EM: 07/01/2021

VÁLIDA ATÉ: 06/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BF1B.EA8B.9DC8.48AA-9.9695.111B.FDEC.9F18-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023061434-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.363.962/0001-01**

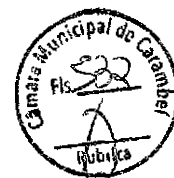
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 03.363.962/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:31:03 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2021.

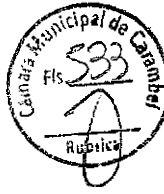
Código de controle da certidão: **A6F7.1CC9.6190.6EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.363.962/0001-01

Razão Social: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 1385 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR /
81510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

Certificação Número: 2021021302074380937949

Informação obtida em 22/02/2021 11:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Superintendência Regional do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****CONTRATO EM ANDAMENTO**

Processo nº 50609.003327/2019-81

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1385, salas 114 e 116, andar superior, bairro Guabirota, CEP 81.510-000, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº03.363.962/0001-01, conforme informações constantes no presente processo 50609.003327/2019-81 que a mesma mantém com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para - prestação dos serviços de Porteiro/Vigia Diurno, com o fornecimento de 1 posto de serviço 12x36 , o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

Superintendência Regional do DNIT no Paraná

2 — CONTRATADA:

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

3 — CONTRATO:

Nº 623/2019

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

1 (Um) posto 12x36 de porteiro/ vigia diurno

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

Sede da Superintendência Regional do DNIT no Paraná, na cidade de Curitiba-PR

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD
01	8729	Posto de Porteiro/Vigia Diurno (12x36) em Curitiba -PR (CBO: 5174)	1

7 — FISCAIS DO CONTRATO:**7.1. FISCAIS:**

Cassio Luiz Lima da Silva / Wellington Bley

8 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



O contrato iniciou sua execução em 01/10/2019, e ainda se encontra em andamento.

9 — VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA 12 MESES:

R\$ 83.365,20 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

10— QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços estão sendo desenvolvidos satisfatoriamente até a presente data, cumprindo todas as condições estabelecidas na respectiva contratação.

Até o momento não foram abertos Processos de Apuração de Responsabilidades.

Edison Luis Rodak
Coordenador de Administração e Finanças/DNIT/PR

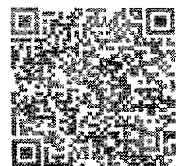
Christiano Schineider Machado
Superintendente Regional do Estado do Paraná - Substituto
DNIT/PR



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 01/10/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schineider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 01/10/2020, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6576045** e o código CRC **85205079**.

Referência: Processo nº 50609.003327/2019-81

SEI nº 6576045



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR | (41) 3361-7300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, inscrita no CNPJ nº 33.787.094/0019-79, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 75, Centro, Curitiba/PR, atesta para os devidos fins e de acordo com o **Processo IBGE nº 0021097.00000306/2019-16, Contrato SICON nº 10/2019**, que a empresa **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 03.363.962/0001-01, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1385, Sala 118, Andar 01, Guabirota, Curitiba/PR, foi nossa prestadora de serviços terceirizados de portaria na UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ, conforme segue:

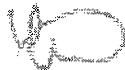
Função	Carga Horária	Quantidade
PORTEIRO DE EDIFÍCIOS	20h semanais	03

Sempre nos atenderam com qualidade e eficiência, dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo habitualmente com as obrigações (cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de satisfação: Muito bom.
- Prazo de Início: 01/10/2019
- Término Previsto: 01/10/2021

Curitiba/PR, 05 de outubro de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente.



YANA E. TAVARES SCHENATTO
GERENTE DE RECURSOS MATERIAIS
Unidade Estadual do IBGE no Paraná



Documento assinado eletronicamente por YANA EVELISE TAVARES SCHENATTO, Gerente Nivel III, em 5 de Outubro de 2020, às 15:23:06, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3368226878746545666 e o código CRC 32A1ACB.





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Jeanville, 2109.
São Pedro
85.005.550
Tel 41 3381-5972
semas@sip.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para todos os fins e efeitos legais, que a empresa **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, sob CNPJ 03.363.962/0001-01, sediada na Av. Senador Salgado Filho 1385, sala 118, Guabirotuba, Curitiba, Paraná, firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** a prestação de Serviço de entrevistadores/digitadores para atendimento nas unidades descentralizadas de Cadastro Único. Edital de pregão Eletrônico n.º 078/2019 – SERMALI, Ata de Registro de Preços n.º 394/2019, CONTRATO N.º 185/2019, Termo Aditivo n.º 16/2020-SERMALI com vigência até 30/07/2020.

Item	Empenho	Qtd. Mensal	Descrição dos Serviços
1	13361/2019 1167/2020	06postos	Serviço de entrevistadores/digitadores para atendimento nas unidades descentralizadas de Cadastro Único. Posto de Atendimento Fixo.
2	13361/2019 1167/2020	01 posto	Serviço de entrevistadores/digitadores para atendimento nas unidades descentralizadas de Cadastro Único. Posto de Atendimento Itinerante (campo).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos para atestar, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 09 de julho de 2020.

Atenciosamente


Ayrton Leprevost Neto
Gestora do Contrato
Matricula 18089


Sônia Aparecida Arruda Vale
Secretária de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Diretiva Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.363.962/0001-01, estabelecida na Avenida Senador Salgado Filho., nº 1385, bairro Guabirota, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, prestou serviços ao **Invisia Instituto Vida e Saúde**, CNPJ nº 05.997.585/0002-60, de **Fornecimento de Mão de Obra no Ano de 2018 conforme contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araucária, em 14 de novembro de 2018.

Marili do Socorro Alves
CPF nº 574.749.749-91

Marili do Socorro Alves
Diretora Administrativa/Assessoria
HMA - Invisia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR inscrito no CNPJ sob o n.º 77.964.393/0001-88, com sede em Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3.775, Bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná – CEP: 81.350-010, representada neste documento pelo gerente de suprimentos e gestor do contrato Ubirajara José Schier vem, por meio deste, atestar, para fins de capacidade técnica, os serviços prestados pela empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, sob CNPJ 03.363.962/0001-01, sediada na Av. Senador Salgado Filho 1385, sala 118, Guabirota, Curitiba, Paraná.

Atestamos que a empresa firmou primeiro contrato conosco em 05/07/2019 com vigência até 05/07/2020, sendo que este foi renovado por mais 12 meses. Dos serviços:

- Cessão de mão de obra através do posto de Motoristas:
 - Quantidade: 08

Informamos que ainda que os serviços executados apresentaram excelente desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 06 de julho de 2020.



Ubirajara José Schier
Gerente de Suprimentos
Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES

USUARIA NA TELA
O TERCENTENO NACIONAL
1266123971

Nome: **LELENGA ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**

CPF IDENTIFICADOR: **3513675-2** RESERVA: **2R**

CPF: **602.894.309-68** DATA NASCIMENTO: **19/04/1966**

Nome: **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**

Nome: **GENEROSA RIBEIRO DOS SANTOS**

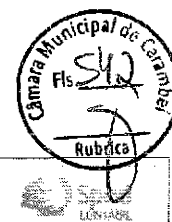
CPF: **03312524047** DATA EMISSAO: **11/08/2011** DATA VALIDADEZ: **16/08/1986**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266123971

LOCAL: **CONTEIA, PR** DATA EMISSAO: **12/05/2016**

BRAS (RFB) 81648248163
PR010755114

DIÁRIO DE SERVIÇOS



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.363.962/0001-01
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
NIRE 41204181562
CNPJ 03.363.962/0001-01
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19523

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19523
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.42.6C.6B.DB.24.9B.B0.53.1F.7C.E9.62.25.3B.48.35.65.C4.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.363.962/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.136.882,27	R\$ 1.685.118,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 649.551,36	R\$ 904.331,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 302.246,25	R\$ 320.755,39
Numerários em caixa		R\$ 294.451,75	R\$ 320.755,39
Banco conta movimento		R\$ 7.794,50	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 65.489,47	R\$ 67.244,94
Cientes		R\$ 65.489,47	R\$ 67.244,94
Adiantamentos		R\$ 3.687,50	R\$ 637,37
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 3.687,50	R\$ 637,37
Créditos a Recuperar		R\$ 221,87	R\$ 221,87
Impostos a Recuperar		R\$ 221,87	R\$ 221,87
Contas a Receber		R\$ 277.906,27	R\$ 515.472,06
Empréstimo a Terceiros		R\$ 262.410,95	R\$ 493.689,36
Contas Vínculas		R\$ 15.495,32	R\$ 21.782,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 487.330,91	R\$ 780.785,40
Realizável a longo prazo		R\$ 428.054,75	R\$ 682.526,25
Empréstimo a Socios LP		R\$ 375.665,56	R\$ 625.437,06
Empréstimo a Terceiros LP		R\$ 10.552,68	R\$ 15.252,68
Conta Corrente entre Matriz e Filiais		R\$ 41.836,51	R\$ 41.836,51
Investimentos		R\$ 1.020,00	R\$ 1.521,30
Contas de Investimentos		R\$ 1.020,00	R\$ 1.521,30
Imobilizado		R\$ 63.576,76	R\$ 105.121,95
Máquinas e equipamentos		R\$ 61.726,76	R\$ 61.726,76
Móveis e utensílios		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 41.545,19
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (5.320,60)	R\$ (6.383,10)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (5.320,60)	R\$ (6.383,10)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.136.882,27	R\$ 1.685.118,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 519.897,85	R\$ 395.663,98
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 0,00	R\$ 3.128,42
Saldo Contas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ 3.128,42
Fornecedores		R\$ 5.011,74	R\$ 6.601,61
Fornecedores Nacionais		R\$ 5.011,74	R\$ 6.601,61
Tributos e Contribuições		R\$ 338.196,37	R\$ 257.221,09
Tributos e Contribuições		R\$ 287.268,85	R\$ 166.333,11
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 7.635,26	R\$ 4.314,47
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 43.292,26	R\$ 86.573,51
Obrigações com Pessoal		R\$ 152.133,47	R\$ 128.712,86
Salários		R\$ 98.089,14	R\$ 39.728,36
Provisões da Folha		R\$ 54.044,33	R\$ 86.984,50
Provisões Tributárias		R\$ 24.356,27	R\$ (0,00)
Provisões Tributárias		R\$ 24.356,27	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 202.439,18	R\$ 417.122,54
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 160.602,67	R\$ 375.286,03
Empréstimos Bancários		R\$ 102.050,00	R\$ 177.927,38
Empréstimo de Terceiros		R\$ 25.944,31	R\$ 70.944,31
Parcelamentos a Longo Prazo		R\$ 32.608,36	R\$ 126.414,34
Conta Corrente Matriz e Filial		R\$ 41.836,51	R\$ 41.836,51
Conta Corrente Matriz e Filial ELP		R\$ 41.836,51	R\$ 41.836,51
Patrimônio líquido		R\$ 414.745,24	R\$ 872.331,51
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 201.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 201.000,00
Lucro/Superavits ou Prejuizo/Deficits Acumulados		R\$ 214.745,24	R\$ 671.331,51
Resultado Acumulados		R\$ 21.282,53	R\$ 21.282,53
Resultado do Exercício		R\$ 193.462,71	R\$ 650.048,98

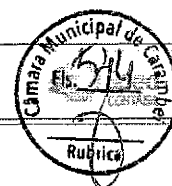
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.42.6C.6B.DB.24.9B.B0.53.1F.7C.E9.62.25.3B.48.35.65.C4.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.363.962/0001-01
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.138.626,61	R\$ 412.576,92
Receita sobre Vendas		R\$ 1.138.626,61	R\$ 412.576,92
Receita sobre Serviços		R\$ 1.138.626,61	R\$ 412.576,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (88.069,82)	R\$ (25.506,31)
(-) Impostos, Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos		R\$ (88.069,82)	R\$ (25.506,31)
(-) Impostos Incidentes		R\$ (88.069,82)	R\$ (25.506,31)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.050.556,79	R\$ 387.070,61
LUCRO BRUTO		R\$ 1.050.556,79	R\$ 387.070,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (490.823,58)	R\$ (473.144,41)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (438.855,94)	R\$ (428.198,39)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (279.538,94)	R\$ (253.972,83)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (78.884,70)	R\$ (90.743,66)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (80.432,30)	R\$ (83.481,90)
(-) Serviços de Terceiros Especializados		R\$ (22.047,92)	R\$ (14.291,96)
(-) Despesas com Imovel		R\$ (4.587,93)	R\$ (4.633,05)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R\$ (5.484,18)	R\$ (837,74)
(-) Depesa com Depreciações e Amortizações		R\$ (3.062,50)	R\$ (3.725,80)
(-) Taxas		R\$ (224,51)	R\$ (557,98)
(-) Despesas com Expediente		R\$ (15.780,11)	R\$ (17.563,57)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (780,49)	R\$ (3.335,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (10.147,55)	R\$ (11.955,16)
Receita Financeira		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 200,00
(-) Despesa com Empréstimos e Financiamentos		R\$ (713,66)	R\$ (1.000,04)
(-) Despesa Financeira com Empréstimos		R\$ (713,66)	R\$ (1.000,04)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (9.433,89)	R\$ (11.155,12)
(-) Despesas Financeira com pagamentos		R\$ (9.433,89)	R\$ (11.155,12)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 549.585,66	R\$ (98.028,96)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 24.883,19	R\$ 29.529,73
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 24.883,19	R\$ 29.529,73
Receitas Não Operacionais		R\$ 24.883,19	R\$ 29.529,73
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 574.468,85	R\$ (68.499,23)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (117.882,58)	R\$ (38.888,38)
(-) Despesas com Provisões		R\$ (117.882,58)	R\$ (38.888,38)
(-) Despesas com Provisões		R\$ (117.882,58)	R\$ (38.888,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 456.586,27	R\$ (107.387,61)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 456.586,27	R\$ (107.387,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.42.6C.6B.DB.24.9B.B0.53.1F.7C.E9.62.25.3B.48.35.65.C4.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ.03.363.962/0001-01

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)



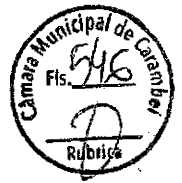
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.07
15:51:46 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B94E1A4A ***



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913
licitacao@diretivapatrimonial.com.br



À
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Pregão Eletrônico: 001/2021

INDICES FINANCEIROS 2020

A empresa **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.363.962/0001-01, com sede na Av Senador Salgado Filho, sala 118, andar 01 Cond Centro Comercial Salgado Filho, Bairro Guabirota, CEP 81.510-00, Curitiba – PR, neste ato, representado pelo seu Titular, **Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos**, RG nº 3513675-4 SSP/PR, e CPF nº 602.894.309-68, residente no endereço profissional na Avenida Senador Salgado Filho, n. 1385 sala 114, andar 01 Cond Centro Comercial Salgado Filho, Bairro Guabirota, CEP 81.510-00, Curitiba – PR, apresenta os seguintes índices:

Índices anual de 2020

$$\text{LC} \quad \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{861.232,33}{315.413,81} = 2,73$$

Seu resultado indica quantos reais a empresa possui em bens e direito de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer face a cada real (R\$) de dívidas de curto prazo que a empresa tem a pagar (Passivo Circulante). Para cada um real de dívida a empresa possui 2,73 reais de ativo disponível circulante

$$\text{LG} \quad \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{861.232,33 + 748.825,82}{315.413,81 + 626.834,79} = 1,70$$

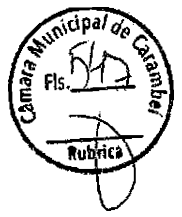
O Índice de Liquidez Geral indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis à curto e longo prazo, para fazer face à totalidade de suas dívidas.



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

(041) 3085-1313 (041) 9.9558-9913

licitacao@diretivapatrimonial.com.br




	ATIVO TOTAL	=	1.707.192,50	=	
SG	PASSIVO CIRCULANTE +				1,81
	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		315.413,81 + 626.834,79		

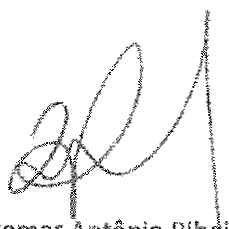
O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$\text{CCL} \quad \underline{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 861.232,33 - 315.413,81 = 545.818,52$$

Patrimônio Líquido = R\$ 764.943,90

Curitiba, 9 de março de 2021.


Lidemar Antônio Ribeiro dos Santos
Diretiva Patrimonial Ltda
Representante Legal
CPE: 603.894.309-68


Lidemar Antônio Ribeiro dos Santos
Diretiva Patrimonial Ltda
Contador Responsável
CRC: PR-037193/O-3